Sooretama, 03 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Marcos de Almeida Cognolato
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº ___/2025

Indico, na forma regimental, que seja encaminhada a presente indicação ao Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um **muro** na **capela da comunidade do Juncado**, localizada no município de Sooretama/ES.

JUSTIFICATIVA

A capela da comunidade do **Juncado** é um espaço de grande importância para os moradores, sendo utilizada para celebrações religiosas, eventos comunitários e atividades sociais. No entanto, a ausência de um **muro** compromete a segurança do local, deixando-o vulnerável a invasões, atos de vandalismo e outros transtornos.

A construção do muro proporcionará **mais segurança e preservação** do patrimônio da comunidade, além de garantir um ambiente mais adequado para os frequentadores e para a realização das atividades religiosas e comunitárias.

Diante do exposto, aguardamos providências e contamos com o empenho do Executivo para atender a esta demanda, que representa uma importante melhoria para a infraestrutura da comunidade.

Atenciosamente,

ANA DOS SANTOS
VEREADORA

CONTATO (27)99878 - 2025
INSTAGRAM anatatinhasantos
END.GABINETE AV. Ângelo Suzano,420

Autenticar documento em https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310035003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310035003100320035003A005000

Assinado eletronicamente por **TATINHA** em **03/04/2025 19:58**
Checksum: **D983CDE4F1436676B776049F241518E873DC2E71F30C76C5A453CDBB33109626**

Autenticar documento em https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310035003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.